



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Direção Geral Estabelecimentos Escolares**  
**Direção de Serviços Região Centro**  
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068  
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE BIOLOGIA

– PROVA ESCRITA+PRÁTICA –  
**Código 302**

Ensino Secundário  
2024/ 2025

### **Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Biologia**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (de 10.º e 11.º ano de escolaridade) e anuais (de 12.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos, bem como estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos e seus efeitos.

### **1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Currículo Nacional do Ensino Secundário – Competências Essenciais e o Programa ou Orientações Curriculares de Biologia assim como as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à saída do Ensino Secundário.

A prova, consoante a sua tipologia, permite avaliar competências passíveis de avaliação e ser realizada no tempo definido por lei, em prova escrita e prática enquadrada em domínios, e conteúdos a ela associados, no âmbito do Programa ou Orientações Curriculares de Biologia para o Ensino Secundário.

## 2. Características e estrutura

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

A prova é cotada para 200 pontos sendo 140 pontos (70%) relativos à componente teórica e 60 pontos (30%) à componente prática.

A prova apresenta grupos que se distinguem claramente por cotejarem competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares respeitantes, assim como as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à saída do Ensino Secundário.

A prova contém itens de resposta das seguintes tipologias:

Itens de Seleção	Itens de Construção
<ul style="list-style-type: none"><li>• de escolha múltipla</li><li>• de associação/correspondência</li><li>• de ordenação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• resposta curta</li><li>• resposta extensa</li></ul>

## 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação da prova, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

### 3.1 Itens de Seleção

#### **Itens de seleção de escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

#### **Itens de seleção de associação/correspondência**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

### **Itens de seleção de ordenação**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada está integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- é apresentada uma sequência incorreta;
- os itens nos quais as respostas são impercetíveis;
- é omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **3.2. Itens de construção**

#### **Itens de construção de resposta curta**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

#### **Itens de construção de resposta extensa**

Os critérios de classificação dos itens de construção apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Assim, os descritores de níveis de desempenho de cada grupo da prova, uma vez que focam a aferição de competências/domínios distintos e com diferentes valorizações, devem especificar nos seus critérios de elaboração e classificação os parâmetros que visam apreciar.

### **4. Duração e tipologia da prova**

A prova é constituída por duas componentes: escrita e prática. A prova escrita terá a duração de 90 minutos e a prova prática terá a duração de 90 minutos, esta última, com 30 minutos de tolerância, estipulada por lei, em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames.

### **5. Material autorizado**

O único material a utilizar na consecução da prova é esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

14 de maio de 2025

<b>O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais</b>	<b>A Diretora</b>
Ana Albertina Pereira	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares